



## **RESOLUÇÃO Nº 13**

*de 26 de junho de 1995*

### **Reajusta os salários dos servidores deste Legislativo.**

*O Vereador Juarez Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 03/06/93...RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no (índice de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º (primeiro) de Maio de 1.995.*

#### **Art. 2º..**

*Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I, II, e III, anexos a presente.*

#### **Art. 3º..**

*As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 26 de  
Junho de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA Presidente*

